



ATA DA 728.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.º 014, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 4º, §1º, da Lei Municipal n.º 4.380, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente”. Em seguida foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador José Silveira que “Concede Comenda com a “Medalha de Ordem ao Mérito Legislativo Municipal de Tupi Paulista - SP” ao Sr. Márcio Henrique Garcia Portolez e dá outras providências”; de Lei Complementar n.º 04, de 02 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Tupi Paulista - REFIS, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 015/2026, de autoria dos Vereadores Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o recapeamento das Rua Irajá e das vias do bairro Jardim Itália; n.º 016/2026, de autoria das Vereadoras Giseli Moraes e Rosimeire Benites Morgado, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de estudos junto ao Setor Jurídico e demais pertinentes da Prefeitura Municipal para a retomada do direito à licença-prêmio aos servidores municipais; n.º 017/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre de quem é a responsabilidade de sinalização das vias de saídas do município. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo as seguintes Indicações: n.º 013/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos para a remoção do estacionamento de motos localizado na Av. 09 de Julho para a Rua João Staut; n.º 014/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos para melhorias na Rua dos Antúrios, localizada no Jardim Primavera, especialmente no final da rua; n.º 015/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a manutenção com urgência no parque de brinquedos localizado na rua das Rosas, substituindo aparelhos quebrados por novos, realizando a devida manutenção dos demais que ainda podem ser concertados, além da manutenção no local com a revitalização de todo espaço físico e jardinagem. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores Luis Carlos de Oliveira, Laércio Leandro da Silva e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 014, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 4º, §1º, da Lei Municipal n.º 4.380, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente”. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 014, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 4º, §1º, da Lei Municipal n.º 4.380, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente”. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 014, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 014, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 014, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 4º, §1º, da Lei Municipal n.º 4.380, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente” foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de Março de 2026 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Giseli Moraes – Vice-presidente

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo